

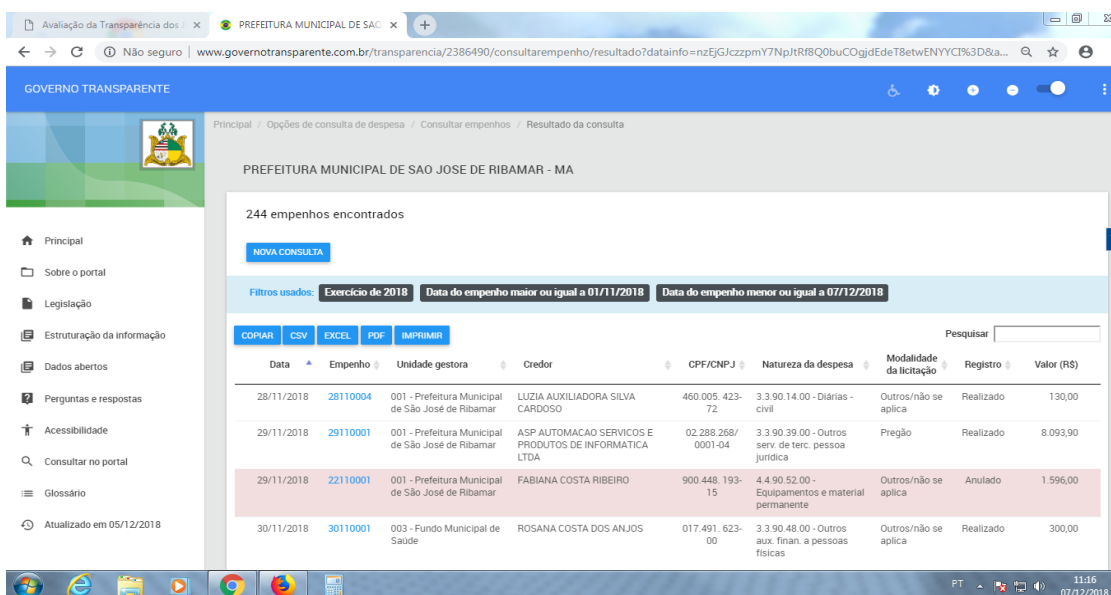
**RELATÓRIO 2898/2018**  
**AVALIADO EM : 07/12/2018**

Em Cumprimento ao disposto nos art. 153 e 157 do Regimento Interno e ao que determina o art. 48 e 48-a da LC 101/00 e Decreto nº 7.185/10, apresenta-se o relatório de avaliação do Portal da Transparência.

<b>IDENTIFICAÇÃO DO JURISDICIONADO</b>				
Processo	440			
Natureza	Acompanhamento de Gestão Fiscal			
Exercício Financeiro	2018			
Jurisdicionado	GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR			
Responsável	LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA			
Relator	Edmar Serra Cutrim			
<b>DADO DA PESQUISA</b>				
<b>SITE</b>	<a href="http://www.saojosederibamar.ma.gov.br/">http://www.saojosederibamar.ma.gov.br/</a>			
<b>DATA</b>	07/12/2018			
<b>DEMONSTRATIVO DE AVALIAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA</b>				
Item	Critério	Situação		
		Sim	Não	NA
<b>DADOS GERAIS</b>				
1	Existência do Site Eletrônico	X		
2	Nome oficial (www.nomedomunicípio.ma.gov.br)	X		
3	Tempestividade	X		
4	Disponibilização da Informação por meio de Sistema	X		
5	Disponibilização dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA)	X		
6	Disponibilização dos relatórios de gestão fiscal (RREO e RGF)	X		
7	Compatibilidade entre os dados da execução orçamentária disponibilizados no Portal da Transparência e os Relatórios da Gestão Fiscal (RREO e RGF) encaminhados ao FINGER	X		
<b>QUANTO À DESPESA, CONSTA(M):(Decreto nº 7.185/10)</b>				
8	O valor do empenho, liquidação e pagamento?(art. 48 da LRF 01/00)	X		

9	O número do correspondente processo da execução, quando for o caso ?			X
10	A classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto ?	X		
11	A pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários?	X		
12	O procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo?	X		
13	O bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso?	X		
<b>QUANTO Á RECEITA, CONSTA(M): (Decreto nº 7.185/10)</b>				
14	Previsão?	X		
15	Lançamento, quando for o caso?	X		
16	Arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários?	X		
	<b>Resultado</b>	X		
	Não = 0	Cumpre		
	Não >= 1	Descumpre		

**Prints das telas consultadas :**



GOVERNO TRANSPARENTE

Principal / Opções de consulta de despesa / Consultar empenhos / Resultado da consulta

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

244 empenhos encontrados

NOVA CONSULTA

Filtros usados: Exercício de 2018 Data do empenho maior ou igual a 01/11/2018 Data do empenho menor ou igual a 07/12/2018

COPAR CSV EXCEL PDF IMPRIMIR

Data	Empenho	Unidade gestora	Credor	CPF/CNPJ	Natureza da despesa	Modalidade da licitação	Registro	Valor (R\$)
28/11/2018	28110004	001 - Prefeitura Municipal de São José de Ribamar	LUZIA AUXILIADORA SILVA CARDOSO	460.005.423-72	3.3.90.14.00 - Diárias - civil	Outros/não se aplica	Realizado	130,00
29/11/2018	29110001	001 - Prefeitura Municipal de São José de Ribamar	ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	02.288.268/0001-04	3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa juridica	Pregão	Realizado	8.093,90
29/11/2018	22110001	001 - Prefeitura Municipal de São José de Ribamar	FABIANA COSTA RIBEIRO	900.448.193-15	4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente	Outros/não se aplica	Anulado	1.596,00
30/11/2018	30110001	003 - Fundo Municipal de Saúde	ROSANA COSTA DOS ANJOS	017.491.623-00	3.3.90.48.00 - Outros aux. finan. a pessoas fisicas	Outros/não se aplica	Realizado	300,00

Atualizado em 05/12/2018

11:16 07/12/2018

Em síntese, constata-se que a Prefeitura de **SÃO JOSÉ DE RIBAMAR CUMPRE**



UNIDADE TÉCNICA DE CONTROLE EXTERNO - UTCEX 1  
SUPERVISÃO DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2

com as exigências de transparência previstas no art. 48, incisos II e III, c/c o art. 48-A da Lei Complementar nº 101/2000.

São Luís, 7 de Dezembro de 2018.

Walber da Silva Abreu  
AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2

Helvilane Maria Abreu Araujo  
Gestor da Unidade Técnica de Controle Externo - UTCEX1